



TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 98/2023
PROCESSO 7371/2022 – PE 39/2022

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o Sr. **SIDNEI DO PRADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.208.775-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 088.408.398-52, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ACF2 SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ 06.294.648/0001-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Ademar Cesar Fernaine**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.778.482-1-SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 206.686.008-53.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato datado em 13 de setembro de 2023, que tem por objeto a **“Aquisição de materiais de Construção para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ubatuba”**, para Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, I, “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

ACF2 SERVICOS E
COMERCIO
LTDA:062946480001
02

Assinado de forma digital por
ACF2 SERVICOS E COMERCIO
LTDA:06294648000102
Data: 2024.09.18 15:00:34
+03'00'

✓ ✗

DS/CONT/MSS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.



Ubatuba, 12 SET. 2024

SIDNEI DO PRADO
Secretário Municipal De Infraestrutura e
Serviços Públicos

ACF2 SERVICOS E
COMERCIO
LTDA-06294648000102

Assinado de forma digital por
ACF2 SERVICOS E COMERCIO
LTDA-06294648000102
Data: 2024.09.18 15:00:48
2016

ACF2 SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Representante legal

Testemunhas:

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
40.841.671-3

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
30.602.322-2

Manuel Vieira de Assunção
Manuel Vieira de Assunção
Agente Administrativo
RG 44.632.528-4

Carlos Alexandre B. Carneiro
Carlos Alexandre B. Carneiro
Agente Administrativo
06672433-7

DS/CONT/MSS

